



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à secretaria de Esporte e Lazer, que possam ser tomadas as devidas providências para a implementação do Projeto Embrião, sendo este a institucionalização do Esporte de Fisiculturismo e suas categorias na cidade, incluindo a promoção de eventos esportivos competitivos, contemplando torneios e campeonatos regionais. Além disso, recomenda-se a implementação de ações que visem a apreciação do esporte por novos entusiastas e conhecedores de longa data, visando fomentar a prática esportiva e promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** que o Fisiculturismo é uma prática esportiva que promove disciplina, saúde e bem-estar físico e mental, sua institucionalização oferece à comunidade uma oportunidade valiosa para a promoção da qualidade de vida e o combate ao sedentarismo, contribuindo para a saúde pública;

**CONSIDERANDO** a crescente popularidade do Fisiculturismo como modalidade esportiva e a presença de atletas brasileiros talentosos, a institucionalização do esporte e a promoção de eventos competitivos locais podem estimular o desenvolvimento de uma nova modalidade de chamariz à cidade de Embu das Artes, além de novos talentos a serem exportados, proporcionando oportunidades de representação em níveis regional, nacional e internacional.

**CONSIDERANDO** a importância do Fisiculturismo como ferramenta de inclusão social e promoção da diversidade corporal, sua institucionalização pode fomentar um ambiente de respeito à pluralidade de corpos e estilos de vida, promovendo a autoestima e a aceitação pessoal entre os praticantes e admiradores da modalidade.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de fevereiro de 2024.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

